



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063

e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

DECRETO Nº 132/2022

**CONCEDE AVANÇO
FUNCIONAL A SERVIDORES DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA
CAROBA ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 386/2011, 430/2012, 433/2012 E 459/2013, 501/2015 E ALTERAÇÕES;

DECRETA

Art. 1º - Em atendimento a avaliação de desempenho fica concedido progressão por merecimento e antiguidade aos Servidores, do Quadro Efetivo da Camara Municipal de Vereadores de Bela vista da Caroba, Estado do Paraná, constantes do anexo do presente decreto.

Art. 2º - Determina ao setor de RH e financeiros as devidas implantações;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 22 de fevereiro de 2022.


José Valdir Rodrigues
Presidente



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

Anexo ao Decreto 132/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

Servidor	Avanço por Antiguidade	Avanço por Merecimento	Total de níveis com direito a avanço	Nível Atual	Nível após implantação
Douglas Mazurek	01 nível	01 nível	02 nível	46	46
Mauricio Ricardo Dieckel	01 nível	01 nível	01 nível	59	60
Rosilei Amaral Michael	01 nível	01 nível	02 nível	06	08
Mateus Scheitt	01 nível	01 nível	02 nível	44	44